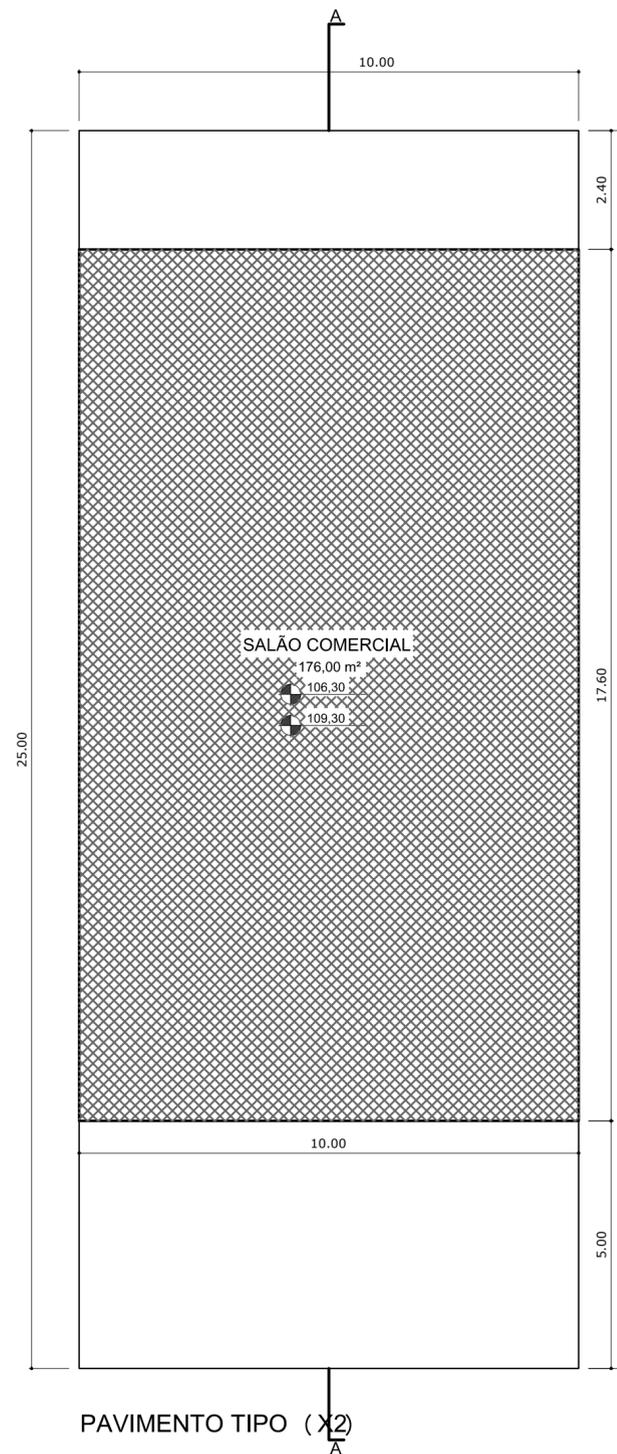
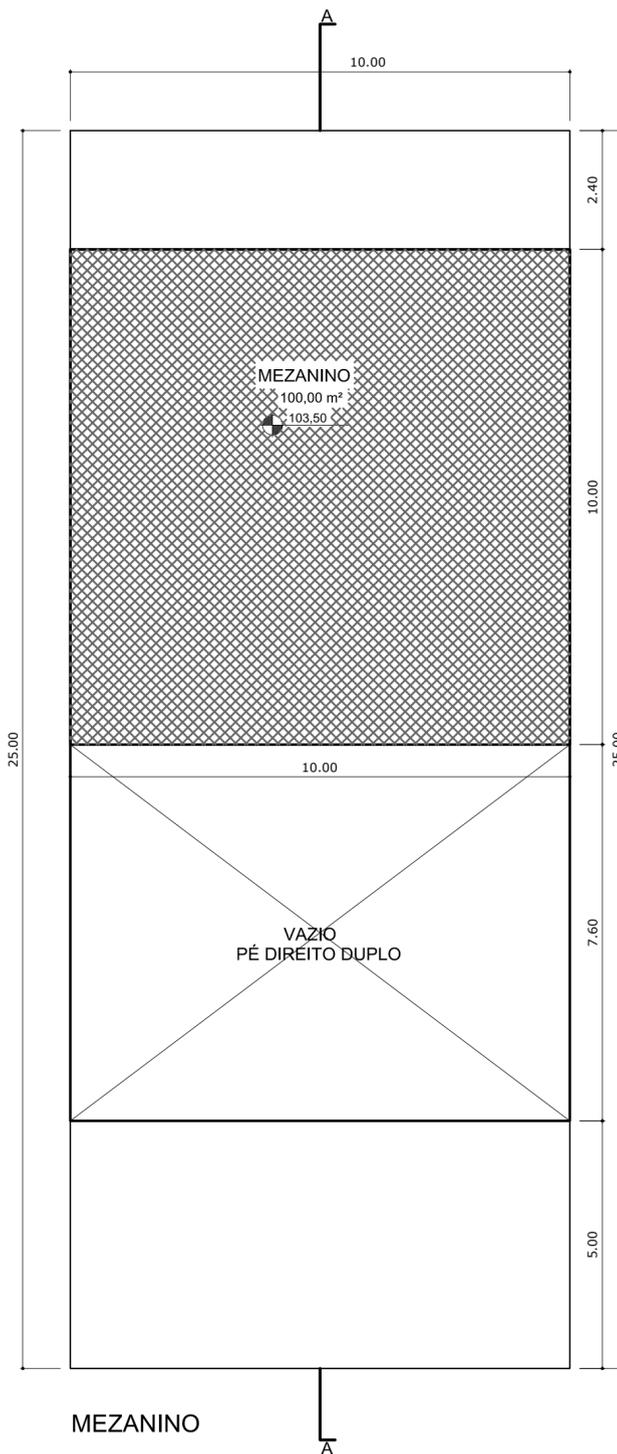


QUADRO DE ÁREAS

	EXISTENTE APROVADO	À REGULARIZAR	TOTAL (m ²)
TÉRREO	176,00	49,00	225,00
MEZANINO	-	100,00	100,00
TIPO X2	-	352,00	352,00
TOTAL	176,00	501,00	677,00

NOTAS

- A EDIFICAÇÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANTO À ACESSIBILIDADE, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098/00, NO DECRETO FEDERAL Nº 5296/04 E NBR 9050/15.
- SERÁ ATENDIDA A L.E. 12526/07 QUANTO AO LANÇAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.



PROJETO SIMPLIFICADO LM 6854/19 - PRO/SBC	FOLHA	PROC. Nº
	ÚNICA	FLS.
ASSUNTO:		ASS.

REGULARIZAÇÃO COMPLETA - USO COMERCIAL

LOCAL:
RUA MARIA AMÉLIA
 LOTE QUADRA EMPREENDIMENTO
10 R VILA DAS FLORES
 PROPRIETÁRIO:
JOÃO PAULO DA SILVA

ESCALA 1:100



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO:
JOÃO PAULO DE SOUZA

ÁREAS (m ²)	
TERRENO (T=L)	250,00
EXISTENTE SB 0000/00	176,00
À REGULARIZAR	501,00

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA.
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ARQUITETO
 CAU 000000000000
 RPM 0000
 RRT 0000000000
 ENDEREÇO

Nº PREDIAL	LARGURA DO PASSEIO	ALVARÁ Nº	
LEGENDA [] EXISTENTE / SB 0000/00 [] À REGULARIZAR			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		EXPEDIDO EM	
000	000	000	FUNC. DO EXPEDIENTE